

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/07/2022 | Edição: 139 | Seção: 3 | Página: 105

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Superintendência Regional em Sergipe

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2022 - UASG 200344 - SR/PF/SE

Número do Contrato: 6/2021.

Nº Processo: 08520.003382/2020-18.

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE. Contratado: 19.362.299/0001-52 - ERICA E.G. LIMA SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI. Objeto: Alterar o valor do contrato nº 06/2021-SR/PF/SE, conforme previsto na "cláusula sexta - reajustamento de preços em sentido amplo", em razão da análise do pedido de repactuação, solicitada pela empresa Érica E.G. Lima Serviços de Mão de Obra EIRELI (FACILITY), inscrita no CNPJ 19.362.299/0001-52, doravante denominada contratada. Este procedimento teve como base a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 - CCT 2022, número de registro no MTE SE000058/2022, bem como o Decreto nº 6.792, de 13 de maio de 2022 (Prefeitura Municipal de Aracaju), que alterou o valor da tarifa para o sistema de transporte coletivo da cidade de Aracaju e região metropolitana a partir de 16/05/2022. O novo valor repactuado será pago à contratada a partir de junho de 2022, passando o valor mensal do contrato, a partir desse mês, dos atuais R\$ 50.295,60 para R\$ 55.243,95 . Referente à vigência atual de 04 (quatro) meses, o valor do contrato passará de R\$ 201.182,40 para R\$ 220.378,25 . Vigência: 01/01/2022 a 29/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 220.975,82. Data de Assinatura: 21/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/07/2022).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.